



PORTARIA Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **SOBRESTAR**, com fulcro, por analogia, ao disposto no art. 265, IV, “a” e V, do CPC, o **Processo nº 23065.020735/2015-95** a partir de 22 de outubro de 2015 até que seja sanada a pendência objeto do Processo nº 23065.021326/2015-14.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira  
Corregedor Seccional  
SIAPE - 1121170

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 23/10/15